



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 341/2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Mostra de Cinema Infantil de Araraquara – Cine Bijou”, a ser realizada anualmente na terceira semana de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Mostra de Cinema Infantil de Araraquara – Cine Bijou”, a ser realizada anualmente na terceira semana de agosto.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com exibições de filmes, oficinas de audiovisual, sorteio de livros, shows, palestras, conferências e outras atividades complementares que valorizem o cinema infantil e as artes integradas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 9750/2024 - 31/10/2024 15:11 - PROCESSO 451/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Mostra de Cinema Infantil de Araraquara – Cine Bijou”, evento cultural que foi um grande sucesso para a cidade.

Tendo ciência da relevância desse festival e do esforço do legislativo em criar leis que fomentem a perenidade dessa e outras ações tão positivas, achamos pertinente apresentar tal propositura para efetivar por força de lei, a continuidade desse evento.

Sobre a Mostra Cine Bijou:

Quadro retratando o
Cine Bijú pintado por
Paulo Mascia



Segundo a história escrita por Paulo Mascia, o 1º cidadão a abrir uma casa de exibição de película cinematográfica foi um homem de nome Martinelli, que armou um circo em terreno vago, onde hoje é esta Casa de Leis. Depois, o “saudoso Rolfsen” migra para o local onde até hoje está o Hotel Municipal. Como não existia energia elétrica, toda sessão era conduzida por um gerador a motor, e a sessão nunca saía do jeito que se imaginava. Ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

segundo Paulo Mascia, logo após as dificuldades, surgiu o “Bijou Théâtre” no largo do Jardim (Praça da Independência), de propriedade de Joaquim Vieira dos Santos, iniciando assim o cinema em Araraquara.

Quando o produtor cultural e poeta, Rodrigo Vulcano, pensou sobre a importância de se realizar uma Mostra Infantil, tratou de imediatamente honra-la com a história da nossa cidade, homenageando o Cine Bijou. Ele acredita que as novas gerações precisam ter dimensão do quanto nossa cidade foi importante e precursora no movimento cultural e ter memória sobre a nossa história é determinante para garantirmos futuro.

A Mostra de Cinema Infantil - Cine Bijou ofereceu uma programação diversificada com filmes produzidos no estado de São Paulo, oficinas, atividades educativas e culturais, fomentando a integração entre as comunidades e incentivando a formação de novas plateias. A iniciativa valoriza as culturas locais, promove o uso democrático dos espaços públicos e contribui para o desenvolvimento da indústria cinematográfica.

Tendo a infância como alicerce para a construção da Mostra, o idealizador Rodrigo, provoca na agenda da cidade a reflexão que precisamos fazer sobre ser criança e produzir arte para criança e o quanto isso é belo.

Priorizar a criança é uma decisão política importante, pois se uma criança em tenra idade já acessa a cultura, tenha a certeza de que seu futuro será grandioso.

A inclusão no Calendário Oficial garantirá a continuidade deste importante evento, que já alcançou cerca de 1.800 espectadores na sua primeira edição, reforçando o papel de Araraquara na difusão cultural e na formação de um público crítico, participativo e afetivo, com responsabilidade à infância.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO

PROTOCOLADO 9750/2024 - 31/10/2024 15:11 - PROCESSO 451/2024